



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
217	8

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 209/2021

Pregão Eletrônico nº 87/2021

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água potável disponibilizada pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 02 de agosto de 2021.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
238	[assinatura]

PORTARIA Nº 431/2021
DATA: 02 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 209/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 87/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 209/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 87/2021, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: RPF Comercial Ltda

Valor proposto: R\$ 42.975,00 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Lícita Lex Ltda

Valor proposto: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ITEM 03

Situação: FRACASSADO

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

LAERTON

WEBER:0453042198

8

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.08.02 15:20:01

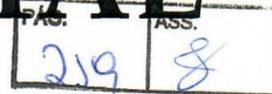
Laerton Weber
PREFEITO

DATA. 02 / 08 / 2021
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 2306



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



2 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2706

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 430/2021

PORTARIA Nº 430/2021

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 200/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 85/2021,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 200/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 85/2021, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Sidnei Ivan Weiss

Valor proposto: R\$ 299.496,00 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Sidnei Ivan Weiss

Valor proposto: R\$ 135.996,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Prestação de Serviços, mediante cumprimento das disposições constantes no subitem 16.2.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 85/2021, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 431/2021

PORTARIA Nº 431/2021

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 209/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 87/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 209/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 87/2021, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
220	<i>[assinatura]</i>

2 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2706

www.mercedes.pr.gov.br**ATOS DO PODER EXECUTIVO****ITEM 01**

Adjudicatário: RPF Comercial Ltda

Valor proposto: R\$ 42.975,00 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Lícita Lex Ltda

Valor proposto: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ITEM 03

Situação: FRACASSADO

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 432/2021

PORTARIA Nº 432/2021.
DATA: 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, sob protocolo de n.º 1062/2021, a partir de 30 de julho do corrente ano, **Victor Alexandre Kappes Camargo**, inscrito no CPF sob n.º 083.393.449-00 e RG n.º 10.236.636-0, do cargo de Instrutor de Música, desta Municipalidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de julho do corrente ano.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 433/2021

PORTARIA Nº 433/2021.
DATA: 02 DE AGOSTO DE 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br